

**ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO COM A EMPRESA  
EXXPLAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – EPP.**

Aditivo ao Temo de contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a Empresa Exxplan Transportes e Serviços Ltda. - EPP para coleta e destinação final dos resíduos sólidos do município.

As partes Contratantes, de um lado o **Município de SÃO JOÃO DO POLÊSEINE**, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 94.444.247/0001-40, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Municipal Valserina Maria Bulegon Gassen, CPF nº 064.239.300-15 e de outro lado a empresa **Exxplan Transportes e Serviços Ltda. - EPP**, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, representada neste ato por seu Sócio Proprietário, Tiago Bitencourt Bortoluzzi, CPF 807.418.860-49, RG 7075628078, residente na Rua Dr. Alberto Pasqualini, 25, Sala 301, Centro, na cidade de Santa Maria/RS, CEP 97.015-010, resolvem aditar o Termo de Contrato que entre si celebrado no dia 01.06.2012, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o prazo de execução do objeto para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31 de maio de 2015, conforme previsto na cláusula segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterada a razão social de Valor Ambiental Ltda. para Exxplan Transportes e Serviços Ltda. - EPP.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor mensal do presente contrato durante o período de junho/2014 a maio/2015, passa a ser de **R\$ 17.740,24 (dezessete mil, setecentos e quarenta reais e quatro centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA** - As partes ratificam, expressamente, todas as demais cláusulas e condições assumidas no termo original, que não foram implícita ou explicitamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Polêsine, 30 de maio de 2014.

**Exxplan Transportes e Serviços Ltda. - EPP**  
**Contratada**

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: